



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 104/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a instalação de dois redutores de velocidade na Rua Vital Batista, Bairro Lagoa de Santo Antônio, bem como verificar a possibilidade de colocar mão única e proibir o tráfego de caminhão.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da instalação dos redutores se faz, pois, os motoristas têm transitado em alta velocidade ao passar pela via, colocando em risco outros condutores, pedestres e acima de tudo, crianças que transitam no local.

Vale ressaltar que após a colocação da lombada, será necessário que a TransPL indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para a correta orientação dos motoristas.

Quanto à possibilidade de mão única e proibir o tráfego de caminhões, se dá pelo fato, de a via ser estreita e não comportar veículos pesados transitando pelo local.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2021.

Leonardo Pereira Ribeiro (Leozão)

Vereador